

PL 3.880/2020

Autor: Paula Belmonte

Data da 21/07/2020

Apresentação:

Ementa: Altera os arts. 61, 121, 129, 141, 146, 147, 329, 330 e 331,

todos do Decreto-lei N° 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o Código Penal Brasileiro, para acrescentar a circunstância legal agravante genérica de pena e para criar causas de aumento de pena, em decorrência das situações em que especifica quando a vítima for membro do Conselho Tutelar, no exercício de sua função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em

razão dessa condição.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-s

Apense-se à(ao) PL-1527/2020.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 14/12/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados